

n.º 93/2004 de 20 de Abril (que adapta à administração local o estatuto de pessoal dirigente), alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, foi nomeado em regime de substituição, por um período de 60 dias, prorrogável caso esteja a decorrer procedimento com vista ao provimento do titular do cargo de Chefe da DOM, o Eng.º João Pedro de Oliveira Graça, no lugar de Chefe da Divisão de Obras Municipais, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a 15 de Setembro de 2008, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

300772727

Aviso n.º 24441/2008

Nomeação final

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de Setembro de 2008, foram nomeados para os lugares do concurso abaixo designado, os seguintes candidatos:

Concurso Interno de acesso limitado para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista:

Paulo Alexandre Ferreira de Oliveira
Paulo Rui Ferreira Gomes
Maria Adília Ferreira Costa
Jaquelina da Silva dos Santos Homem
Paulo Sérgio Dias de Oliveira

Os candidatos deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

300771771

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 24442/2008

Processo n.º 958/2008/URB

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 19/88, emitido em 1988/10/06, que se destinava à instalação de um reservatório dos então designados Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Feira para Habitação Unifamiliar, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 000099/191088 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 488, da freguesia de Sanfins, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

25 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

300772313

Aviso n.º 24443/2008

Processo n.º 2363/2006/URB — Maria de Fátima Pereira dos Santos Gomes

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 346/83, emitido em 1983/04/07, que consiste em aumentar o n.º de pisos (cv+tr/c+a) aumentar a área de construção e de implantação, construir anexos bem como anexar a área de 200 m² ao lote, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 001246/040599 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1376, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

25 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

300772265

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 24444/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de técnico-profissional de construção civil de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 11/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, no DR, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Técnico-profissional de Construção Civil de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, remunerado pelo escalão 1, índice 222, ou o que resultar da aplicação da regra constante do artigo 17.º do DL 353-A/89, de 16/10.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Santiago do Cacém.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Esperança Nunes Patrício, Arquitecta Paisagista Principal;

Vogais efectivos:

1.º Leonel José Dâmaso Pereira, Técnico-profissional de construção civil especialista;

2.º Rui Jorge Gomes Mateus, Engenheiro Civil Principal;

Vogais suplentes:

1.º Susana Isabel Pereira Espada, Engenheira Civil de 2.ª classe;

2.º Helena Isabel Teixeira Gomes Mendes, Arquitecta de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 — A este concurso podem habilitar-se todos os funcionários que reúnem os seguintes requisitos:

a) Gerais: os constantes do artigo 29.º do DL 204/98, de 11/07;

b) Especiais: os constantes da alínea b) no n.º 1 do artigo 6.º do DL 404-A/98 de 18/12, aplicável à Administração Local através do artigo 1.º do DL 412-A/98 de 30/12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço de

identificação que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao n.º e data de publicação do respectivo aviso no DR;
- d) Categoria profissional;
- e) Tempo de serviço na categoria;
- f) Classificação de serviço dos últimos 3 anos.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- c) *Curriculum vitae*, detalhado.

7.1 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e b) do n.º 7.

8 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 6 e 7, serão excluídas.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae*, de cada candidato.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.3 — Os critérios de avaliação e classificação avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam da 1.ª acta do júri, sendo facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.4 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.

11 — Ao concurso são aplicáveis as regras do DL 204/98, de 11/07; DL 404-A/98, de 18/12; DL 412-A/98, de 30/12; DL 238/99, de 25/06; e DL 353-A/89, de 16/10, Lei n.º 53/2006, de 07/12.

12 — Foi efectuado no SigaMe, a oferta pública de emprego, n.º P20084240, cujo prazo de candidaturas decorreu entre 29/07/2008 e 12/08/2008, tendo-se verificado a inexistência de candidaturas.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

300772135

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 24445/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de processo disciplinar, por falta de assiduidade, instaurado ao funcionário Pedro Miguel Gardete Gonçalves, com a categoria de Sonoplasta, terminado o prazo de audiência prévia, foi-lhe aplicada a pena de demissão, com efeitos a partir de 17 de Setembro corrente, por deliberação do órgão executivo municipal de 19 de Agosto último.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvêlo de Sousa*.

300771244

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 24446/2008

Pedido de licença/autorização para concretização de operação de loteamento — Processo n.º 5-L/2004 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007 do Ex.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e, por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 12 de Setembro de 2008, está aberto o período de discussão pública da operação de loteamento requerida por Quinta da Lousa, S. A., em 20 de Janeiro de 2005, sito no Lugar de Outrela, freguesia de Valongo, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12:30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este edital que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

23 de Setembro de 2008. — O Vereador da Câmara, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*.

300770531

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24447/2008

Torna-se público que por despacho de 22 de Setembro de 2008, do Vice-presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário António Paulo Santos Ferreira Campos para a carreira de Apontador, nos termos do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do D. L. 218/2000, de 9 de Setembro.

25 de Setembro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300771852

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 24448/2008

Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo — Torno público que, por meu Despacho de Renovação de 11 de Agosto de 2008, com efeitos a partir de 01 de Setembro, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 28 de Agosto de 2007, com efeitos a partir de 01 de Setembro do mesmo ano, com Paulo Jorge de Sousa Azevedo, na categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (escalão 1, índice 155), do grupo de pessoal Auxiliar, com fundamento na alínea h), n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

300772492

Aviso n.º 24449/2008

Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu Despacho de Renovação de 11 de Agosto de 2008, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, renovei, por mais um período de três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, os contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 15 de Setembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Maria José de Azevedo Ferreira Beleza, Maria do Céu Santos Afonso Ferreira, Rosa Maria Pires Mota Silva, Sílvia Maria Seixas do Amaral, Ângela Morais Leandro, Hermínia Marques Rodrigues e Maria Cândida Ribeiro Padeiro Lages, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal Auxiliar, com